



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 132/2022 - GAB, de 14 de Julho de 2022.

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **NELCIR JOSÉ RISSARDI**, pioneiro, ex-Secretário de Meio Ambiente e ex-vereador de Água Azul do Norte-PA, ocorrido dia 14 de Julho de 2022;

CONSIDERANDO ter residido no município de Água Azul do Norte, há muitos anos, ter sido Secretário de Meio Ambiente e Vereador de Água Azul do Norte-PA;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram com a história e para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto oficial, nos dias 14,15 e 16 de Julho de 2022 do corrente ano, no Município de Água Azul do Norte-PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do, Sr. **NELCIR JOSÉ RISSARDI**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Julho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal